



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF
SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center
3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de conselheiros(as) para a verificação de denúncia em virtude do afastamento da Agente Fiscal no Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Agente Fiscal Andressa Lourenço Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de verificação de denúncias apresentadas a este Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 116638.2024 - PRT10/MPT, da Exma PROCURADORA DO TRABALHO, Dra. Arianne Castro de Araújo Miranda, o qual determina a apuração da irregularidade denunciada através da NOTÍCIA DE FATO Nº 003063.2024.10.000/2 e adoção das medidas necessárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **Conselheira Silvia Rodrigues Fernandes** e o **Conselheiro Thiago Meneses de Castro Mendes** para, em conjunto, procederem à verificação da denúncia registrada, em conformidade com as atribuições estabelecidas na Lei n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social.

Art. 2º - Os conselheiros designados deverão realizar as diligências necessárias para averiguar os fatos denunciados, elaborando relatório circunstanciado a ser encaminhado à Diretoria do CRESS-DF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília - DF, 18 de outubro de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 21 de outubro de 2024 às 17:27
IP de acesso de criação desta página: 186.193.6.29

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Portaria nº. 55, de 18 de outubro de 2024 -.docx (1).pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, Presidenta, Diretoria, IP de acesso 186.193.6.29**, em 21/10/2024, às 17:27:55, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
